



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.464 |

Quarta-feira | 03 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
AV. 06 N° 1211, 1211, Centro, CHAPADAO DO SUL/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2021

## Decreto Orçamentário nº 3424 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DEVIDA NECESSIDADE DA ENTIDADE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CHAPADAO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1255 de 10/12/2020,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL discriminadas abaixo:

#### 16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

09.272.0901.2097 - Manut das Atividades Administrativas e de Custeio

32 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0243 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

449,86

449,86

**Total Geral de Suplementações ...: 449,86**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CHAPADAO DO SUL/MS, 6 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG  
Prefeito Municipal

